

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA FÉ DE GOIÁS-GO

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Demanda: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

1. Objeto: Aquisição de materiais administrativos, de registro e de controle, necessários para assegurar o adequado funcionamento, a organização e o atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde.

2. Justificativa: A presente demanda tem como finalidade suprir as necessidades administrativas e assistenciais do Fundo Municipal de Saúde, assegurando a correta identificação de documentos oficiais por meio do uso de carimbos e o cumprimento das normas legais e sanitárias relacionadas ao receituário azul, destinado à prescrição de medicamentos controlados, sendo o fornecimento desses materiais indispensável para garantir a padronização dos processos, a autenticidade e integridade dos documentos, a conformidade com a legislação vigente e, conseqüentemente, promover maior eficiência, segurança e agilidade nos atendimentos realizados pelos profissionais de saúde, fortalecendo a credibilidade institucional e a qualidade dos serviços prestados à população.

3. Descrição e quantitativo

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
01	UND	30	30	BLOCOS RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL 50x2
02	UND	04	04	CARIMBOS CX 20
03	UND	1.000	1.200	RECEITA AZUL

4. Observações gerais: A contratação baseia-se no artigo 75, inciso II, da lei 14.133/21.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os prazos serão definidos na respectiva Ordem de Compra, conforme demanda do órgão requisitante.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Fundo Municipal de Saúde/ MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS.

4.4. Prazo para pagamento: 15(quinze) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

() I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;

e) contratações de serviços de natureza continuada;

f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() **II – complexidade média:**

a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

(**x**) **III – complexidade baixa:**

a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);

b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;

c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);

d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

() SIM. Descrever:

(**x**) NÃO

5. Local e horário da Entrega/Execução: **Secretaria de Saúde, situada na Rua São Domingos Qd.18 Lt.08, bairro: Centro, das 07h00min às 11h00min ou 13h00min as 17h00min de segunda a Sexta, aos cuidados de Victória Reis.**

6. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: MÁRIO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

Santa Fé de Goiás-GO, 03 de Fevereiro 2026.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

NOTA: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.